



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 09/07/2010

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3080

Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.005	DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
07.005.0012	EDUCACAO
07.005.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
07.005.0012.0361.1201	EDUCAÇÃO, REFLEXÃO E AÇÃO
07.005.0012.0361.1201.2513	MANUT TRANSP ESCOLAR CONV FEDERAL
433903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00031142	PROGRAMA NAC TRANSP ESCOLAR
Total	RS 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL Reais)
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.005	DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
07.005.0012	EDUCACAO
07.005.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
07.005.0012.0361.1201	EDUCAÇÃO, REFLEXÃO E AÇÃO
07.005.0012.0361.1201.2513	MANUT TRANSP ESCOLAR CONV FEDERAL
433903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00031142	PROGRAMA NAC TRANSP ESCOLAR
Total	RS 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL Reais)

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.



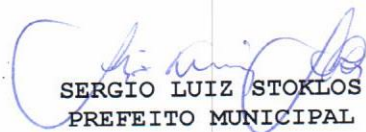
Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 07 de
julho de 2010.


SERGIO LUIZ STOKLOS
PREFEITO MUNICIPAL